

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2018/2019**

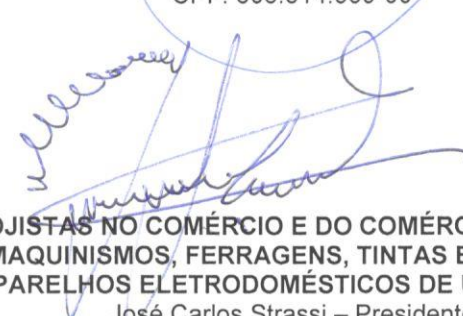
Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA**, CNPJ 76.722.750/0001-39, código sindical 005.158.01814-2, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 5400, Ed. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama-Pr, por sua Presidente no final assinado representando os EMPREGADOS e o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**, CNPJ 79.266.730/0001-99 e código sindical 002.152.88317-3, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3.806, na cidade de Umuarama-Pr., por seu Presidente no final assinado, têm justos e acordados a CCT/2018/2019 nos seguintes termos:

Retifica as partes o mês de aplicação do reajuste salarial contido na **Clausula Segunda da CCT 2018/2019**, onde se lê 01 de junho de 2017, correto é 01 de junho de 2018.

Mantem-se inalterados os demais clausulas e parágrafos da CCT 2018/2019.

Umuarama-Pr, 17 de junho de 2019.


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA
Miromar Ponciano de Andrade – Presidente
CPF: 606.514.589-00


SINDICATO DOS LOJISTAS NO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA
José Carlos Strassi – Presidente
CPF: 604.976.709-25